



OFICIO nº 0212/2015

A: Secretaria Municipal de Educação
At. Sr(a). Jacqueline Moura.
Assunto: Resposta ao Ofício 0058/2015/SEMED.

Prezado (a) Senhor (a),

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás em resposta a vossa solicitação a intenção de aderir como “carona” à ata registro de preços Nº 20150503, obtida através do processo licitatório Nº 048/2015-CPL, modalidade pregão presencial Nº 014/2015/PMCC-CPL, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme paragrafo 4º do Art: 22 do decreto nº 7.892/13 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que os fornecedores beneficiários se manifestaram favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Considerando ainda que a contratação com os fornecedores já fora efetuada conforme estabelece o capítulo VIII, Artigo 21, § 5º do decreto Municipal nº686/2013 que regulamenta o registro de preços no nosso Município.

Vimos com imensa estima, através deste, Autorizar a adesão do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, a ata registro de preços Nº 20150503, obtida através do processo licitatório Nº 048/2015-CPL, modalidade pregão presencial Nº 014/2015/PMCC-CPL, conforme a discriminação dos itens e quantitativos solicitados, no valor total de R\$ 15.310,00 (quinze mil, trezentos e dez reais)

Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal